



Prefeitura Municipal de Matozinhos  
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração  
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos  
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG  
(31) 2010-8511 ou (31) 2010-8512 | [comprasmatozinhos@gmail.com](mailto:comprasmatozinhos@gmail.com)

### **ERRATA III**

## **INEXIGIBILIDADE Nº. 18/PMM/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/PMM/2025**

O Agente de Contratação do Município de Matozinhos, designado pela Portaria nº 11407/07-2025 de 04 de julho de 2025, no exercício de sua competência, torna público a alteração promovida no Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **14.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO:**

**No item 14.1.8 - Onde se lê:** Em caso de desligamento do servidor, seja por qualquer motivo, será de inteira responsabilidade do mesmo a providência de comunicação à farmácia e ou drogaria para que a mesma possa efetuar o débito em conta corrente ou emitir boletos, ou até mesmo, que já conste esta obrigação no contrato do servidor junto ao estabelecimento.

**No item 14.1.8 - Leia-se:** Em caso de desligamento do servidor, seja por qualquer motivo, será de inteira responsabilidade do Município a providência de comunicação às Drogarias e/ou Farmácias para que a mesma possa apurar o saldo devedor do(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Matozinhos, 19 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano Pereira de Deus  
Agente de Contratação